

Redacção final do Projecto

N. 39 — Autorizando o Poder Executivo a entrar em entendimento com a Prefeitura da Capital no sentido de ser desde já reservada uma area dentro do quadro urbano destinada á instalação futura de uma cidade universitaria e tomando outras providencias.

Levanta-se a sessão.

**ACTA DA 103.ª SESSÃO DA 1.ª LEGISLATURA,
EM 22 DE SETEMBRO DE 1935**

Presidencia do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental, é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os seguintes: Carvalho Chaves, Agostinho Pereira, Adalberto Scherer, Augusto Santos, Acir Guimarães, Brasil Pinheiro, Caio Machado, Carlos Macedo, Camillo Stellfeld, Rocha Al-Chueyr, Faria de Oliveira, Helvidio Silva, Ribeiro dos Santos, Gomy Junior, Laertes Munhoz, Mario Erichsen, Lindolpho Pessoa, Nelson Corrêa, Oscar Borges e Gomes Pereira (20), verificando-se a ausencia dos Srs. Couto Pereira, Alceu Ferreira, Alcides Pereira, Munhoz da Rocha, Erasto Gaertner, Joaquim Macedo, Linneu Novaes, Alencar Guimarães, Ovande Amaral e Ulysses Vieira (10).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE: — Não há leitura de expediente.

Estão sobre a Mesa dois pareceres, que vão ser lidos pelo Sr. Secretario.

O SR. FARIA DE OLIVEIRA (1.º Secretario) lê o seguinte:

PARECER

Tendo em vista o parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, em que se manifesta favoravelmente á medida proposta no projecto n. 37 da honrada Comissão de Policia, abrindo um credito supplementar de 23:020\$000 na rubrica 13, n. 2, do decreto n. 2.623, de 31 de Dezembro de 1934, e attendendo a que o prazo para encerramento dos trabalhos da presente Sessão Legislativa foi prorogado até 30 do corrente, esta Comissão é tam-

bem de parecer que seja approvada a medida proposta e apresentada á consideração da Assembléa o seguinte

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N. 37

Art. 1.º — Fica aberto o credito supplementar na rubrica 13, n. 2, do decreto n. 2.623, de 31 de Dezembro de 1934, que orçou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercicio corrente, de 23:020\$000 (vinte e tres contos e vinte mil réis) para attender á despesa com os vencimentos dos funcçionarios da Secretaria da Assembléa Legislativa e dos tachygraphos, sendo a daquelles até o fim deste anno e a destes durante os mezes de Agosto e Setembro da actual Sessão Legislativa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. das C., em 21 de Setembro de 1935.

(aa) Gomy Junior, Presidente — Mario Erichsen, Relator — Rocha Al-Chueyr — Caio Machado — Munhoz da Rocha — Alencar Guimarães.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, a que foi presente a mensagem do Sr. Governador, offerecendo á deliberação da Assembléa o ante-projecto elaborado pela Secretaria de Fazenda e Obras Publicas e que visa autorizar o Poder Executivo a entrar em accordo com o Governo da União, na forma do art. 9.º da Constituição Federal, para o fim de coordenar e desenvolver os serviços federaes e estadoaes de competencia do Ministerio da Agricultura, neste Estado, de maneira a evitar duplicidade de trabalhos ou orientações divergentes entre technicos federaes e estadoaes, como bem explica o officio do Sr. titular da Pasta da Fazenda, annexo á mensagem, nada tem a oppor á legalidade ou constitucionalidade do ante-projecto offerecido, parecendo-lhe, contudo, que deve elle mencionar tambem o dispositivo permissivo do art. n. 23, n. 13, da nossa Constituição, que é uma reprodução quasi textual da faculdade contida no preceito citado da lei fundamental brasileira, o que, todavia, poderá ser feito pela Comissão de Agricultura, Industria e Commercio, quando disser sobre a resolução em apreço.

S. das C., 22 de Setembro de 1935.

(aa) Oscar Borges, Presidente e Relator — Brasil Pinheiro Machado — Laertes Munhoz.

O SR. PRESIDENTE: — Os pareceres que acabam de ser lidos vão ter o destino regimental.

Continúa a hora do expediente. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra dentro da hora do expediente, passa-se á ordem do dia. (Pausa)

ORDEM DO DIA

A ordem do dia da presente sessão consta de:

Discussão Unica dos Pareceres

N. 44 — Sobre a nomeação do Prefeito Municipal de Curityba, pedindo que a Assembléa delibere a respeito, observadas as disposições regimentaes do art. 199.

N. 46 — Indeferindo o requerimento dos herdeiros do historador Rocha Pombo, relativo á aquisição pelo Estado de uma "Grammatica Portuguesa", obra do insigne paranaense.

1.^a Discussão do Projecto

N. 53 — Mandando contar, para effeito de aposentadoria, o tempo em que os funcionarios do antigo Congresso do Estado e actual Assembléa Legislativa estiveram afastados de seus cargos.

Votação em 2.^a discussão do Projecto

N. 52 — Autorisando o Governo a fazer doação gratuita á "Radio Paraná Limitada", dos materiaes pertencentes ao Estado e que estão em uso na actual estação radio-difusora de Curityba.

3.^a Discussão dos Projectos

N. 27 — (Substitutivo) da Organização Municipal do Estado.

N. 33 — Autorisando o Poder Executivo a crear, na Policia Militar do Estado, quando julgar opportuno, um instituto de ensino sob a denominação de "Escola de Officiaes" e tomando outras providencias.

Redacção final do Projecto

N. 39 — Autorisando o Poder Executivo a entrar em entendimento com a Prefeitura da Capital no sentido de ser desde já reservada uma area dentro do quadro urbano destinada á installação futura de uma cidade universitaria e tomando outras providencias.

Vae ser procedida a discussão unica do parecer n. 44.

Na conformidade do Regimento, convido os Srs. funcionarios da Secretaria, tachygraphos e demais pessoas extranhas aos tra-

balhos a se retirarem do recinto, afim de se proceder a uma sessão secreta.

(Retiram-se do recinto os funcionarios, tachygraphos e demais pessoas.)

Findos os trabalhos que motivaram a sessão secreta, continuam os trabalhos da ordem do dia.

Está assim, em discussão unica o parecer n. 46. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o parecer, encerro a discussão e passo a votos. (Pausa) Encerrada. Os Srs. Deputados que approvam o parecer n. 46, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Está em primeira discussão o projecto n. 53. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, passa-se á votação do mesmo. (Pausa) Approvado.

Vae-se proceder á votação, em segunda discussão, do projecto n. 52. Os Srs. Deputados que approvam o artigo 1.º do projecto, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o art. 2.º queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

O projecto passa á terceira discussão.

Está em terceira discussão o projecto n. 27.

O SR. OSCAR BORGES: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSCAR BORGES: — Pedi a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a V. Exa. uma emenda a esse projecto.

(E' encaminhada á Mesa a emenda.)

O SR. FARIA DE OLIVEIRA (1.º Secretario) lê a seguinte

EMENDA

Ao Projecto Substitutivo da Organização Municipal do Estado: Supprimam-se o artigo 4.º e seu paragrapho.

S. das S., 22 de Setembro de 1935. — (a) Oscar Borges.

O SR. PRESIDENTE: — Os Srs. Deputados que apoiam a emenda que acaba de ser apresentada, queiram levantar-se. (Pausa) Apoiada. Está em discussão a emenda, conjunctamente com o projecto.

O SR. HELVIDIO SILVA: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HELVIDIO SILVA: — Encaminho a V. Exa. uma emenda ao projecto ora em discussão.

(E' encaminhada á Mesa a emenda.)

O SR. FARIA DE OLIVEIRA (1.º Secretario) lê o seguinte:

EMENDA

A.ª Lei de Organização Municipal. — Substitua-se o artigo 44 pelo seguinte:

O Conselho do Estado, na forma do artigo 86, n. 2, da Constituição do Estado, exercerá, por um departamento especial, as funções de órgão de assistência técnica á administração municipal e de fiscalização de suas finanças.

JUSTIFICAÇÃO: — Não é possível submeter a administração municipal ao controle de que trata o art. 38 do projecto.

Seria annular a autonomia municipal, assegurada pela Constituição Federal, admitir a intromissão em sua vida de um órgão de fiscalização ampla, exercendo uma verdadeira curatela, incompatível com aquella autonomia.

S. das S., em 22 de Setembro de 1935. — (a) **Helvidio Silva.**

O SR. PRESIDENTE: — Os Srs. Deputados que apoiam a emenda que acaba de ser lida, queiram levantar-se. (Pausa) Apoiada. Está em discussão a emenda conjuntamente com o projecto e a emenda já apresentada.

O SR. ACIR GUIMARAES: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ACIR GUIMARAES: — Pedi a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a V. Exa. um requerimento pedindo o adiamento da discussão do projecto por vinte e quatro horas.
(E' encaminhado á Mesa o requerimento.)

O SR. FARIA DE OLIVEIRA (1.º Secretario) lê o seguinte

REQUERIMENTO

Requerem: que a discussão do projecto n. 27 seja adiada por 24 horas, na forma do Regimento.

S. S., 22 de setembro de 1935.

(aa) **Acir Guimarães — Brasil Pinheiro Machado — Ribeiro dos Santos — Helvidio Silva.**

O SR. PRESIDENTE: — Os Srs. Deputados que apoiam o requerimento de autoria do Sr. Deputado Acir Guimarães, queiram levantar-se. (Pausa) Apoiado.

Os Srs. Deputados que approvam o requerimento por S. Exa. apresentado, no sentido de que a discussão do presente projecto seja adiada por vinte e quatro horas, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Fica adiada a votação por vinte e quatro horas, na conformidade do voto da Assembléa.

Está em terceira discussão o projecto n. 33.

O SR. GOMES PEREIRA: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. GOMES PEREIRA: — Sr. Presidente.

Tendo sido apresentado á Camara Federal um projecto regulando a organização das Forças Militares, acho conveniente aguardarmos que esse projecto se transforme em lei, afim de verificarmos as medidas por elle propostas e, nessa occasião, se necessario for, renovarei o meu projecto.

Nessas condições, peço a V. Exa. que se digne consultar a Casa sobre se ella consente ou não na retirada do projecto por mim apresentado.

O SR. PRESIDENTE: — Os Srs. Deputados que consentem na retirada do projecto n. 33, em discussão, na conformidade do requerimento de seu autor, queiram levantar-se. (Pausa) Aprovado.

O projecto fica, portanto, retirado da discussão.

Os Srs. Deputados que approvam a Redacção Final do Projecto n. 39, queiram levantar-se. (Pausa) Approvada.

O projecto vae á sancção.

Está assim exctada a materia da ordem do dia da presente sessão.

Fica designada para a proxima a seguinte

ORDEM DO DIA

2.^a discussão do Projecto n. 53.

3.^a discussão do Projecto n. 52.

Levanta-se a sessão.

ACTA DE 104.^a SESSÃO DA 1.^a LEGISLATURA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A hora regimental, é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os seguintes: Carvalho Chaves, Agostinho Pereira, Adalberto Scherer, Acir Guimarães, Alceu Ferreira, Brasil Pinheiro, Caio Machado, Munhoz da Rocha, Camillo Stellfeld, Rocha Al-Chueyr, Erasto Gaertner, Faria de Oliveira Ribeiro dos Santos, Gomy Junior, Joaquim Macedo, Linneu Novaes, Laertes